



## FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

### EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - Nº 25 de 30/03/2017/GR-UFAM

**MODALIDADE: LÍNGUA ESPANHOLA**

**QUESTÃO: Nº 28**

**INTERESSADO: MÁRCIO FERNANDES CONCEIÇÃO.**

#### **QUESTIONAMENTO:**

O interessado solicita a anulação da questão com base questionamento seguinte: “A sentença trata de efeitos colaterais, embora no texto apareça “efectos contraproducentes”, mas ao se observar o texto todo, “impulsividade” também seria um efeito colateral, tanto que na parte “... Respecto a los efectos contraproducentes, Murate, enumeró también...”, ora, a palavra “también” expressa que existem outras coisas já enumeradas por ele antes. Não há algo que delimite a questão nº 28. Por exemplo, para delimitar e fazer com que a resposta expressa no gabarito preliminar fosse correta deveria dizer: “São características dos efeitos colaterais a longo prazo. Exceto. Ao meu ver isso bastaria para delimitar a sentença”.

#### **PARECER:**

A questão de número vinte e oito (28) do exame de proficiência em tela afere a compreensão leitora e a interpretação de texto dos candidatos, em especial sobre os efeitos colaterais oriundos do uso prolongado de celulares e de recursos tecnológicos por crianças. De acordo com o texto fornecido como base para a realização da questão, segundo o pediatra Muratore, como efeitos colaterais consequentes do uso prolongado desses recursos por crianças estão o sedentarismo, a obesidade infantil, e desdobramentos como o diabetes e a hipertensão arterial. Afirmou ainda que o uso excessivo de tecnologia contribui para a depressão, a ansiedade infantil, o déficit de atenção, o transtorno bipolar e outros problemas de conduta infantil, principalmente devido ao conteúdo violento e agressivo, muitas vezes imitado pelas crianças. Dessa forma, a única alternativa que expressa um efeito colateral não mencionado no texto é o gabarito, letra ‘B’: “impulsividade”. Em seu questionamento, o interessado alega que a alternativa ‘B’ seria um efeito colateral, justificando sua argumentação pelo uso da palavra “también” (também), que, em seu entendimento, indicaria “que existem outras coisas já enumeradas por ele antes.” No entanto, a impulsividade não é “enumerada” no texto como consequência do uso prolongado de celulares e de recursos tecnológicos. O aumento dela é apresentado como associação a um crescimento acelerado do cérebro devido a um possível estímulo tecnológico excessivo, não a impulsividade em si. Além disso, o interessado argumenta que “Não há algo que delimite a questão nº 28”, sugerindo à banca nova redação para a referida questão. O enunciado da questão faz referência expressa a “características dos efeitos colaterais”, e o texto base delimita as possibilidades de resposta ao mencionar claramente as consequências do uso prolongado em, “Respecto a los efectos contraproducentes, Muratore enumeró también las consecuencias a largo plazo de esa modalidad [...]”. Dessa forma, não procede o questionamento.

**RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.**

Data: 26/05/2017

Página 1 de 1